

Direto para o futuro

19 OUT 1988

Fernando Collor de Mello JORNAL DE BRASÍLIA

O Brasil tem agora uma nova Constituição e a oportunidade histórica, quase única, de promover o seu próprio processo de desenvolvimento, na conquista de um futuro digno, socialmente justo, política e economicamente estável, moralmente inquestionável, livre da crueldade que hoje caracteriza a qualidade de vida da imensa maioria dos seus cidadãos.

A nova Carta não será a panacéia para todos os males, nem apresenta respostas absolutamente precisas para a totalidade dos nossos problemas. Mas é um bom começo.

A confiança aqui expressa, compreensível quando a convocação da Assembléia Nacional Constituinte era apenas uma idéia, pode parecer hoje até descabida, diante de alguns elementos — digamos — exóticos que resultaram de seu trabalho. Esse tipo de discussão, no entanto, parece obscurecido pela ignorância e até pela ideologia, de esquerda e de direita.

É necessário ter presente que a nova Constituição resulta do exercício da democracia, após o lapso do período autoritário, com os seus artigos votados um a um por todos os parlamentares eleitos para esse fim, em 1986.

Esta constatação não é nova, mas tem sido ignorada por setores interessados em inviabilizar até mesmo o respeito que cada cidadão deve à Carta Magna de seu País.

Não por acaso os que atentam contra a nova Constituição compõem o único poder ilegítimo no País, sem a representatividade do voto que o povo brasileiro — em sua esmagadora maioria — deseja ver pelas costas.

Aos brasileiros cabe, portanto, uma vigília permanente contra as investidas dos que só têm a perder, com as conquistas sociais garantidas na Carta de 1988. Temos o dever de discutir criticamente e encontrar, nesse texto, a expressão do Brasil contemporâneo, com suas limitações e virtudes, mas sobretudo é tarefa dos brasileiros responsáveis zelar pelo seu cumprimento, assegurando-lhe longevidade. Disso depende o futuro da Nação.

Somos um País que mostra a força crescente de alguns segmentos sociais organizados que ampliaram seu espaço e defenderam suas reivindicações, fazendo-as Lei. É assim que se

deve compreender a ampliação dos direitos dos cidadãos, através da conquista do habeas data e dos direitos sociais e trabalhistas. Temos uma sociedade civil em organização e isso é, no mínimo, saudável.

Democratizante, a nova Carta amplia, embora com indesculpável atraso histórico, os poderes do Legislativo, sobretudo nas matérias relativas à Dívida Externa, à concessão de canais de rádio e televisão, à aprovação dos vários orçamentos públicos, levando os parlamentares, de fato, à responsabilidade pelo exercício do Poder em nome do povo e, como tal, devedor de sua delegação saída das urnas.

As modificações na área tributária, ainda que imperfeitas porque não favorecem os Estados frágeis, como os do Nordeste, e a exigência, agora Constitucional, de um Plano Diretor para as cidades de porte, se por um lado concedem maior autonomia a prefeitos e governadores, liberando-os em muito da humilhante peregrinação a Brasília na busca de recursos, exigirão, por outro lado, a recuperação da capacidade de planejamento e de gerenciamento do Estado, na adequação criteriosa dos seus recursos humanos e materiais.

Bem ao contrário do tropeço no capítulo relativo à Reforma Agrária, quando se criticou lamentável retrocesso, a questão do uso do solo urbano registrou notável avanço: venceu o moderno, assegurando-se a proibição da riqueza patrimonial acumuladora, improdutiva e meramente especulativa.

Do ponto de vista da moralização administrativa, entre outras conquistas, teve para os alagoanos sabor especial o fim definitivo dos "marajás", essa casta de servidores públicos privilegiados por vencimentos tão altos quanto injustos, verdadeiro escárnio ao sofrimento de um povo marcado ainda por dificuldades de sobrevivência. Desempenhou papel importantíssimo, nessa vitória, o trabalho do relator Bernardo Cabral, que acolheu e deu consequências às propostas que nós formulamos para acabar com o marajáismo no serviço público.

Se temos o que comemorar, há também o que lamentar na nova Constituição, porque resultante dos que exibiram sua força através de poderosos lobbies na defesa de privilégios e cartórios.

O episódio da votação do mandato do atual presidente envergonhou a todos os brasileiros, com as seguidas denúncias de corrupção que envolveram as negociações. O presidente Sarney levou às últimas consequências seu único projeto para o País — o de alongar em mais um ano sua permanência num poder até agora exercido com falta de autoridade e com sobras de incompetência e incúria.

O limite para as taxas de juros é uma decisão que oscila entre a ingenuidade e a fadiga de uma Nação que já não suporta conviver com taxas inflacionárias corrosivas, elevando os juros bancários à estratosfera e os setores produtivos ao desespero.

A especulação financeira não cessará, é claro, com apelos fáceis, mas com uma política econômica e financeira que contemple os interesses permanentes da população e nos livre dos prejuízos impostos pelo recuo na negociação da dívida externa e pelas intermináveis vacilações na área interna.

Essa Constituição tem mesmo a cara do Brasil — grande, plural, contraditória — não obstante suas 315 faces, representadas por todos os seus artigos, alguns dos quais incompreendidos neste momento. Temos uma Constituição que percorreu caminhos difíceis, tangenciando as saídas óbvias, quase resvalando para o refúgio.

Mas é, afinal, a Constituição da República Federativa do Brasil e, se não temos motivos de sobra para festejarmos sua vigência com um enorme carnaval, ao menos resta-nos a alegria, o orgulho até, de ser cidadão num País que soube superar suas próprias limitações, seus medos, concluindo uma longa, sofrida e quase interminável transição.

A festa não é completa, neste momento, porque falta o elemento indispensável a qualquer democracia: o voto, direito que nos foi confiscado este ano. Mas o Brasil é muito maior que todo o mal causado por quem exerce o seu Governo de forma ilegítima, e saberá encontrar o caminho que o conduzirá direto para o futuro, com a Carta de 1988 à mão.

□ Fernando Collor de Mello é governador do Estado de Alagoas.